

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA,

- **Artigo 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
- **Artigo 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 06 de fevereiro de 2019, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de março de 2019
- **Artigo 3º** O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS"
- **Artigo 4º** A Conferência de Saúde, será realizada no espaço da Loja Maçônica "Prof. Leônidas Santiago", sito a rua Manoel da Silva, 303, nesta cidade de Areia.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

Artigo 5º - A Conferência será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

AREIA, 08 de fevereiro de 2019

João Francisco Batista de Albuquerque Prefeito Constitucional